

PORTARIA Nº 578/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

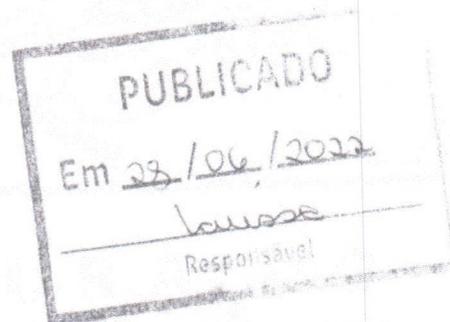
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **TONYEBSON EMANUEL DE FRANÇA, Mat. 577**, servidor efetivo, na função de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, **conforme consta do Laudo Médico, afastamento das atividades laborais por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de março à 07 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito